# EDITAL

## ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) — 1 VAGA

**Referência/PRBI/39/2026**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), destinada a estudante inscrito(a) em ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa instituição de ensino superior, no âmbito do Projeto PERLID-POL – Perfil Leitor e Literacia Digital no Ensino Superior Politécnico, financiado através do IGNIT Projetos@IPC promovido pela UPC através do Instituto de Investigação Aplicada (i2A) da Universidade Politécnica de Coimbra, para integração no projeto PERLID-POL — Perfil Leitor e Literacia Digital dos Estudantes da Formação Inicial de Professores no Ensino Superior Politécnico, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1) Apoiar a aplicação, o acompanhamento e a monitorização do inquérito por questionário sobre práticas leitoras, representações sobre a leitura, envolvimento leitor e literacia digital, junto dos estudantes da formação inicial de professores das instituições envolvidas no projeto;
2) Colaborar na construção, organização, validação e manutenção da base de dados do projeto, bem como no tratamento estatístico descritivo dos dados recolhidos;
3) Apoiar a preparação e a realização de entrevistas e proceder à respetiva transcrição e preparação para análise de conteúdo;
4) Colaborar na preparação de comunicações científicas e na redação e submissão de, pelo menos, um artigo científico decorrente do trabalho desenvolvido.

**Área científica genérica:** Didática da Leitura e/ou Didática do Português

**Requisitos de admissão (critérios de elegibilidade):**

- Ser titular do grau de licenciado(a) em Educação Básica ou de grau académico equivalente;

- Estar inscrito(a), à data da celebração do contrato de bolsa, no Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico ou no Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de 12 meses nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;

- Não ter sido beneficiário(a) de outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;

- Os(as) candidatos(as) detentores(as) de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Fatores preferenciais (valorizados em sede de avaliação, sem carácter eliminatório):**

- Experiência prévia em atividades de investigação no domínio didática da leitura, da literacia digital e didática do português em contextos de formação inicial de professores;

- Experiência em recolha e tratamento de dados (inquérito por questionário, entrevista, análise de conteúdo);

- Domínio de ferramentas de análise de dados quantitativos e/ou qualitativos;

- Participação anterior em projetos de investigação, comprovada por declaração da entidade ou do(a) investigador(a) responsável;

- Autoria ou coautoria de comunicações ou publicações científicas na área.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos a desenvolver integra-se no projeto PERLID-POL, que caracteriza, de forma comparada e multinstitucional, o perfil leitor dos estudantes da formação inicial de professores da Faculdade de Educação da Universidade Técnica do Porto e das Escolas Superiores de Educação da Universidade Politécnica de Coimbra e da Universidade Politécnica de Viana do Castelo, articulando as práticas leitoras, as representações sobre a leitura e o envolvimento leitor com a dimensão da literacia e da leitura digital. O(A) bolseiro(a) integrará a equipa do polo de Coimbra e apoiará a aplicação e a monitorização do inquérito por questionário, a organização, a validação e o

tratamento da base de dados, a realização e a transcrição de entrevistas e a respetiva preparação para análise de conteúdo, bem como a preparação dos produtos de disseminação científica. O trabalho decorrerá na Escola Superior de Educação da Universidade Politécnica de Coimbra.

Como resultado do trabalho desenvolvido, prevê-se a disseminação científica dos resultados, nomeadamente através da submissão de pelo menos um artigo científico no domínio da leitura e/ou da literacia digital e/ou da formação inicial de professores.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao limite máximo de 12 meses, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto a dia 1 de janeiro de 2027 e termo previsto no dia 30 de junho de 2027.

**Subsídio de Manutenção Mensal:**

701,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no PEdLab - Laboratório de Prática Educativa, Artefactos e Usabilidade no Ensino e na Aprendizagem do Polo de Coimbra do inED sediado na Escola Superior de Educação do Universidade Politécnica de Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Natália de Jesus Albino Pires, investigadora responsável do projeto PERLID-POL.

**Critérios de Seleção:**

A avaliação das candidaturas incide sobre o mérito do(a) candidato(a) e é efetuada de acordo com os critérios e ponderações seguintes, sendo cada parâmetro classificado numa escala de 0 a 100 pontos:

**A. Mérito académico (30%)**

A1. Classificação final da licenciatura — 15%

A2. Classificação obtida nas unidades curriculares da área do português, da didática da língua e da literacia — 10%

A3. Percurso académico no ciclo de estudos de mestrado em que se encontra inscrito(a) — 5%

**B. Adequação do currículo ao plano de trabalhos (55%)**

B1. Experiência comprovada em atividades de investigação na área do plano de trabalhos — 20%

B2. Experiência comprovada em recolha e tratamento de dados — 15%

B3. Formação complementar relevante para o plano de trabalhos — 10%

B4. Produção científica ou de disseminação na área — 10%

**C. Carta de motivação (15%)**

C1. Adequação ao plano de trabalhos e clareza dos objetivos enunciados — 10%

C2. Articulação com o percurso académico e formativo do(a) candidato(a) — 5%

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da fórmula $CF = 0{,}30 \times A + 0{,}55 \times B + 0{,}15 \times C$.

Apenas serão considerados os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação anexa à candidatura.

Em caso de empate, prevalece sucessivamente a classificação obtida no critério B e no critério A. Persistindo o empate, o júri realizará uma entrevista aos candidatos empatados, destinada exclusivamente ao desempate.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso nenhuma candidatura obtenha Classificação Final igual ou superior a 60 pontos.

O presente concurso rege-se pelos princípios da igualdade de oportunidades e da não discriminação no acesso, não sendo admitida qualquer forma de discriminação dos(as) candidatos(as).

**Composição do Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivos:

Professora Doutora Natália de Jesus Albino Pires (presidente)

Professora Doutora Sónia Maria de Brito Costa

Professora Doutora Marta Saracho-Arnáiz

Suplentes:

Professor Doutor Fernando Manuel Lourenço Martins

Professor Doutor Gonçalo Maia Marques

**Documentos a apresentar:**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/

- Carta de motivação do(a) candidato(a);

- Curriculum vitae detalhado;

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos conducente ao grau de mestre ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra de que procederá à inscrição até à data da celebração do contrato de bolsa;

- Certificado de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares da licenciatura e, quando aplicável, do ciclo de estudos de mestrado em curso;

- Documentos comprovativos da experiência e da formação invocadas no curriculum vitae (declarações da entidade ou do(a) investigador(a) responsável, certificados de formação, comprovativos de publicações ou comunicações);

- Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 12 meses nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e de que não foi beneficiário(a) de outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT, I.P.;

- Uma carta de recomendação (facultativa).

**Prazo de receção de candidaturas:**

O prazo de receção de candidaturas é de 10 dias úteis, com início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, decorrendo entre 16/11/2026 e 27/11/2026.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

O presente edital é publicitado na página eletrónica da Universidade Politécnica de Coimbra e da Escola Superior de Educação, bem como no portal EURAXESS.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrar-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor;

Despacho n.º 5963/2020 publicado no DR, IIª série, de 01/06/2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra), alterado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, de 30 de outubro

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público nos claustros da Escola Superior de Educação, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Professora Doutora Natália Albino Pires, através do endereço de correio eletrónico: npires@esec.pt.

Coimbra, 12 de novembro de 2026.